

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES
EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL AO PROJETO DE LEI Nº
4.255, DE 2015.**

O SR. IZALCI (PSDB-DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, destaca-se que uma das preocupações da proposição foi corrigir distorções salariais de uma categoria específica de militares.

Em face do objetivo pretendido de fortalecer as Forças Armadas por meio da atração e retenção de quadros qualificados, entendo que a proposição sob análise reúne condições para a sua aprovação sem qualquer alteração.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.255, de 2015.

Esse é o voto, Sr. Presidente.